



AUTORIZAÇÃO FINAL

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO A Contratação de empresa concessionária ou autorizada da Montadora Nissan para a realização das revisões de fábrica, objetivando não perder a garantia do veículo, iniciando na revisão de 10mil km até a de 50 mil km do veículo como também a geometria e balanceamento. Marca: Nissan, Modelo: Sentra ADV CVT Ano/Modelo: 2024/2025. Placa: JDF2D62, atendendo o mínimo de itens sugeridos pelo fabricante para substituição de peças necessárias conforme termo de referência deste Edital.

TOTAL ESTIMADO: R\$ 5310,00 (CINCO MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS).

CNPJ: 07.137.451/0001-14 – ITAIMBE JAPAN VEICULOS – LTDA.

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Caçapava do Sul, 28 de março de 2025.

ANTONIO DIAS DE ALMEIDA FILHO
Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul